



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



**INDICAÇÃO nº IND 11998 /2017**

**(Do Sr. Deputado Lira)**

L I D O  
Em. 21, 9, 17

L I D O  
Em. \_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a implantação de 400 metros de asfalto entre a Rua 20 até a Rua 23 do Bairro Itaipú, na Região Administrativa de São Sebastião - DF - RA XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a implantação de 400 metros de asfalto entre a Rua 20 até a Rua 23 do Bairro Itaipú, na Região Administrativa de São Sebastião - DF - RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Bairro Itaipú pleiteia, há a algum tempo, a pavimentação na estrada que faz ligação entre a rua 20 a 23 desse bairro.

A falta de infraestrutura possibilita buracos na estrada e doenças. O primeiro afeta diretamente os veículos e alta frequência de manutenção nos automóveis. O segundo, envolve a saúde dos moradores e como a poeira e a lama, influencia no aparecimento das alergias, que se tornam crônicas com tempo.

De toda forma, essa obra vai melhorar a qualidade de vida dos moradores, resultando inclusive em valorização dos imóveis da região.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

**Dep. Lira**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 05/09/17 às 17:00  
Assinatura Thayano 70154 Matrícula

Setor Protocolo Legislativo PHS

IND Nº 11998/2017

Folha Nº 01 Paula

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11998/17  
FOLHA Nº 01 G.C.  
**SEM ERRO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 25 de setembro de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 11938/17  
Folha N° 02 GC